

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DE ENGENHARIA ESPECIALIZADAS NA ELABORAÇÃO DE ESTUDOS, LEVANTAMENTOS, INVESTIGAÇÕES, ANTEPROJETOS, PROJETOS BÁSICOS E PROJETOS EXECUTIVOS DE INFRAESTRUTURA URBANA E RESPECTIVOS SERVIÇOS.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A SIURB atua no planejamento, desenvolvimento, implantação, requalificação, manutenção e acompanhamento de intervenções de infraestrutura urbana no Município de São Paulo. Essas atribuições geram demanda contínua por produtos técnicos indispensáveis à tomada de decisão, ao licenciamento, à elaboração de orçamentos, à contratação de obras e à adequada execução e fiscalização dos empreendimentos.

A SIURB possui demanda permanente e diversificada por serviços técnicos de engenharia destinados ao planejamento, desenvolvimento, implantação, requalificação, manutenção e acompanhamento de intervenções de infraestrutura urbana. As demandas ocorrem em diferentes regiões, apresentam diferentes níveis de complexidade e podem precisar ser atendidas simultaneamente.

A insuficiência de capacidade disponível no momento oportuno pode produzir efeitos em cadeia: atraso na maturação de empreendimentos, aumento do tempo de resposta a necessidades urbanas, perda de janelas orçamentárias, elaboração incompleta de elementos técnicos, retrabalho, incompatibilidades entre disciplinas, elevação de riscos na futura obra e maior exposição a aditivos, paralisações e controvérsias.

O credenciamento é proposto para formar uma rede de prestadores previamente habilitados, com capacidade técnica, operacional e profissional compatível, ampliando a capacidade de resposta da Administração diante da multiplicidade de intervenções, da dispersão territorial e da necessidade de diferentes especialidades.

A solução também busca reduzir o tempo de mobilização de equipes, conferir maior previsibilidade ao atendimento, integrar disciplinas, reduzir incompatibilidades entre projetos e melhorar a qualidade dos elementos técnicos utilizados na preparação das contratações e execução das intervenções.

A necessidade descrita no Termo de Referência compreende, entre outros, sistemas viários, drenagem urbana, sinalização e segurança viária, transporte coletivo, obras de arte correntes e especiais, edificações públicas, infraestrutura complementar, urbanização e qualificação de espaços públicos, orçamentação, planejamento, compatibilização, levantamentos, investigações, as built e suporte técnico.

2. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os requisitos deverão ser suficientes para garantir a qualidade dos produtos e a segurança da contratação, sem impor restrições desnecessárias à participação. A qualificação deverá guardar pertinência com os grupos e parcelas efetivamente relevantes do objeto.

- habilitação jurídica, fiscal, social, trabalhista, econômico-financeira e técnica, nos limites legais e editalícios;
- registro da pessoa jurídica e dos responsáveis técnicos nos conselhos profissionais competentes, quando exigível;
- comprovação de capacidade técnico-operacional e técnico-profissional compatível com os grupos pretendidos, mediante requisitos proporcionais à complexidade e relevância das atividades;
- emissão e manutenção de ART, RRT ou TRT, conforme o caso, para os serviços efetivamente contratados;
- observância das normas ABNT, manuais, especificações, instruções técnicas e padrões SIURB aplicáveis, bem como normas de concessionárias e órgãos licenciadores;
- execução mediante instrumento específico/Ordem de Serviço contendo objeto, local, produtos, premissas, equipe, prazos, quantitativos, critérios de medição, forma de entrega e responsáveis;
- Entrega dos produtos aprovados pela SIURB em meio físico e digital, incluindo arquivos em PDF e DWG, conforme estabelecido no Termo de Referência.
- compatibilização multidisciplinar, identificação de interferências, verificação de consistência e controle de qualidade antes da entrega;
- correção, sem ônus adicional, de erros, omissões e desconformidades imputáveis à credenciada;
- observância de requisitos ambientais, urbanísticos, de acessibilidade, segurança, proteção de dados e segurança da informação, quando incidentes;
- capacidade de mobilização compatível com os prazos e com a quantidade de demandas simultâneas aceitas pela credenciada;
- vedação de medição de produto incompleto, não verificável ou não aceito pela fiscalização.

3. ORGANIZAÇÃO DO ESCOPO POR GRUPOS E ESPECIALIDADES

O Termo de Referência organiza o universo de serviços em nove grupos, permitindo que cada interessada busque credenciamento apenas nas áreas em que demonstre capacidade compatível. Essa estrutura reduz barreiras desnecessárias e permite maior aderência entre a demanda concreta e a especialização do prestador.

- Grupo 1 – Topografia, Agrimensura e Cadastro
- Grupo 2 – Geologia, Geotecnia e Terraplanagem
- Grupo 3 – Urbanismo, Arquitetura e Paisagismo
- Grupo 4 – Instalações e Sistemas Prediais
- Grupo 5 – Energia e Iluminação Pública
- Grupo 6 – Edificações
- Grupo 7 – Obras de Arte Especiais e Correntes
- Grupo 8 – Infraestrutura Viária e Mobilidade
- Grupo 9 – Drenagem Urbana e Recursos Hídricos

O credenciamento em mais de um grupo deverá depender da comprovação independente dos requisitos de cada grupo e da demonstração de capacidade para execução simultânea quando a empresa já possuir demandas em curso. A aceitação de nova demanda não poderá comprometer prazos, equipe-chave ou qualidade das contratações já assumidas.

4. LEVANTAMENTO DE MERCADO E ANÁLISE DAS ALTERNATIVAS

Considerando o conteúdo, a necessidade administrativa pode ser atendida, em tese, por contratação isolada de empresas para cada demanda, por contratação continuada de uma empresa ou por credenciamento de múltiplas empresas especializadas.

Alternativa	Vantagens	Limitações/Riscos	Conclusão
Execução exclusivamente por equipe própria	Domínio institucional; continuidade do conhecimento; controle direto.	Necessidade de quadro dimensionado para picos e múltiplas especialidades; menor elasticidade diante de demandas simultâneas.	capacidade insuficiente para a demanda potencial caracterizada.
Licitação autônoma para cada demanda	Objeto individualizado; competição específica por contratação.	Repetição de fases preparatórias e externas; maior tempo de mobilização; dificuldade para demandas recorrentes/simultâneas.	Menos aderente à necessidade de pronta mobilização e recorrência.
Contrato único abrangendo todo o escopo	Gestão concentrada; potencial integração contratual.	Concentração de mercado e dependência de um prestador; exigência de capacidade multidisciplinar ampla; risco de gargalo em picos.	Menos adequada à diversidade, territorialidade e simultaneidade.
Credenciamento por grupos	Ingresso permanente; pluralidade de prestadores; especialização; flexibilidade; distribuição objetiva; contratação conforme demanda real.	Amplia a capacidade operacional, permite múltiplas especialidades e atendimento simultâneo e territorialmente disperso.	Exige controle rigoroso de listas, convocações, capacidade e critérios objetivos de distribuição.

A escolha do credenciamento não decorre de mera conveniência procedimental. Resulta da aderência entre a hipótese legal de contratação paralela e não excludente e a necessidade concreta de manter pluralidade de prestadores aptos a atender demandas padronizáveis, recorrentes e potencialmente simultâneas. O modelo deverá permanecer aberto ao ingresso de novos interessados durante sua vigência, nos termos da regulamentação aplicável.

5. JUSTIFICATIVA DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA

Sob o aspecto técnico, o credenciamento por grupos permite que a Administração associe cada demanda à especialidade efetivamente necessária, sem exigir que todas as empresas dominem integralmente o universo de disciplinas. A solução amplia a capacidade de mobilização, reduz dependência de fornecedor único e permite absorção de demandas simultâneas.

Sob o aspecto econômico, a modelagem permite remunerar apenas os serviços efetivamente demandados, executados, medidos e aceitos, evitando contratação antecipada de capacidade ociosa. A utilização de preços unitários referenciais previamente definidos e a exigência de memória de cálculo para cada Ordem de Serviço favorecem rastreabilidade e controle.

A vantajosidade deverá ser preservada durante toda a vigência por meio da validação das referências de preços, dos critérios de atualização/reajuste previstos no instrumento, do controle dos quantitativos e da comparação entre o produto demandado e o item de remuneração correspondente. A existência de teto global estimado não substitui a análise de adequação e economicidade de cada contratação derivada.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução compreende a constituição e manutenção de cadastro de empresas de engenharia credenciadas, organizadas por grupos de especialidade, para atendimento de ordens de serviço específicas. Cada demanda deverá estabelecer, conforme o caso, objeto, local, produtos, prazo, valor ou critério de remuneração, equipe mínima, normas e diretrizes, critérios de medição e pagamento.

Os grupos previstos no Termo de Referência abrangem: (1) Topografia, Agrimensura e Cadastro; (2) Geologia, Geotecnia e Terraplanagem; (3) Urbanismo, Arquitetura e Paisagismo; (4) Instalações e Sistemas Prediais; (5) Energia e Iluminação Pública; (6) Edificações; (7) Obras de Arte Especiais e Correntes; (8) Infraestrutura Viária e Mobilidade; e (9) Drenagem Urbana e Recursos Hídricos.

Os serviços abrangem estudos, levantamentos, investigações, diagnósticos, anteprojetos, projetos básicos, projetos executivos, compatibilização multidisciplinar, orçamentação, cronogramas, matrizes de riscos, as built, manuais e suporte técnico, conforme a demanda e a disciplina aplicável.

Cada demanda deverá ser suficientemente individualizada antes da convocação, evitando Ordens de Serviço genéricas. O documento de demanda deverá conter premissas técnicas, área de intervenção, produtos, quantitativos estimados, dependências, insumos fornecidos pela Administração, critérios de aceite, equipe mínima, prazo, marcos intermediários e valor estimado.

7. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Os produtos decorrentes do credenciamento poderão subsidiar preparação, contratação, execução, fiscalização e recebimento de intervenções, inclusive com apoio a licitações/obras, orçamentação, compatibilização, as built e manuais. Assim, poderão existir relações funcionais com futuras contratações de obras, gerenciadoras, supervisoras, executores e concessionárias. Essa relação exige verificação prévia de interfaces em cada demanda.

Antes da emissão da Ordem de Serviço, a unidade demandante deverá identificar contratos vigentes, projetos anteriores, estudos disponíveis, autorizações, cadastros e demais elementos que possam gerar duplicidade, sobreposição ou necessidade de compatibilização. Quando houver dependência de informações de terceiros, o cronograma deverá registrar a premissa e o responsável pelo fornecimento.

8. RESULTADOS PRETENDIDOS

- Ampliar a capacidade de atendimento da SIURB para demandas técnicas de engenharia.
- Reduzir o tempo de mobilização de equipes especializadas.
- Atender demandas simultâneas e territorialmente dispersas.
- Melhorar a qualidade, consistência e compatibilidade dos estudos e projetos.
- Reduzir incompatibilidades, retrabalhos, riscos, custos e alterações durante a execução das obras.
- Aumentar a previsibilidade, transparência, isonomia e rastreabilidade da distribuição das demandas.
- Disponibilizar diferentes especialidades técnicas conforme a necessidade efetiva de cada intervenção.
- Aprimorar os elementos técnicos utilizados em licitações, contratação, execução e fiscalização das intervenções.

9. ANÁLISE DE RISCOS DA SOLUÇÃO

ID	Risco	Prob.	Impacto	Consequência	Tratamento
R1	Quantitativos superestimados ou sem memória suficiente	Média	Alta	Distorção do planejamento e questionamentos de controle	Formalizar memória de cálculo; revisar premissas; atualizar carteira de demandas.
R2	Preço referencial desatualizado/incompatível	Média	Alta	Perda de economicidade ou inviabilidade de execução	Validar bases, BDI e reajuste; revisão periódica quando cabível.
R3	Critério de rodízio ambíguo	Baixa/Média	Muito alta	Risco à isonomia, impugnações e nulidades	Regra objetiva, sistema auditável, registro integral e publicidade.
R4	Concentração de demandas em poucas empresas	Média	Alta	Dependência e redução da pluralidade	Relatórios de distribuição; controle de capacidade; aplicação estrita do rodízio.
R5	Credenciada sem capacidade simultânea	Média	Alta	Atrasos e queda de qualidade	Declaração/chechagem de capacidade antes da convocação; limites objetivos quando previstos.
R6	OS genérica ou escopo insuficiente	Média	Alta	Aditivos, disputas e medições frágeis	Documento padronizado de demanda e memória de quantitativos antes da contratação.
R7	Incompatibilidade entre disciplinas	Média	Alta	Retrabalho e risco para futura obra	Coordenação definida; compatibilização obrigatória; revisões integradas/BIM quando adequado.
R8	Qualificação técnica excessiva	Baixa/Média	Alta	Restrição indevida à participação	Vincular exigências às parcelas relevantes e justificar proporcionalidade.
R9	Qualificação técnica insuficiente	Média	Alta	Produtos inadequados e retrabalho	Requisitos por grupo e verificação de responsáveis/acervos pertinentes.
R10	Medição sem evidência objetiva	Média	Muito alta	Pagamento indevido	Crítérios de medição por produto; checklist; aceite formal.
R11	Falha de gestão documental	Média	Média/Alta	Perda de rastreabilidade	Repositório padronizado, versionamento e registros obrigatórios.
R12	Indisponibilidade orçamentária	Média	Alta	Impossibilidade de contratação da demanda	Certificação prévia de recursos; priorização de carteira.
R13	Dependência de dados/licenças de terceiros	Média	Média	Atrasos	Mapear dependências na OS e estabelecer responsáveis e marcos.
R14	Conflito de interesses ou uso indevido de informações	Baixa	Alta	Risco reputacional e jurídico	Declarações, segregação de funções, regras de confidencialidade e fiscalização.
R15	Baixa adesão do mercado em grupo específico	Baixa/Média	Alta	Falta de capacidade disponível	Monitorar número de credenciados; revisar exigências desproporcionais; divulgação permanente.

10.MODELO DE DISTRIBUIÇÃO DAS DEMANDAS

As empresas habilitadas serão organizadas em listas independentes por grupo, observada a ordem cronológica do protocolo da documentação completa. A distribuição será realizada por rodízio sequencial, com deslocamento da empresa que receber a Ordem de Serviço para o final da lista.

A convocação deverá considerar cumulativamente o grupo do serviço, compatibilidade das atribuições, capacidade operacional, localização e características do empreendimento, valor estimado, prazo de execução, ausência de conflito de interesses e limites de demandas simultâneas.

A recusa justificada, nas hipóteses previstas no Termo de Referência, conduz ao deslocamento da empresa para o final da lista. Recusa injustificada, reiterada ou ausência de manifestação poderá acarretar medidas administrativas, assegurados contraditório e ampla defesa.

11.ESTIMATIVA DE QUANTIDADES

ITEM	ORIGEM	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UN.	QUANT.
1 SERVIÇO DE CAMPO E LEVANTAMENTO PRELIMINAR					
1	INFRA	01-010-000	LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO CADASTRAL	M2	1.500.000,00
2	INFRA	01-011-000	LOCAÇÃO DE EIXO DE REFERÊNCIA PARA PROJETO DE VIA PÚBLICA	M	150.000,00
3	INFRA	01-013-000	NIVELAMENTO DE SEÇÕES TRANSVERSAIS	M/SEC	30.000,00
4	INFRA	01-014-000	LEVANTAMENTO PLANIMÉTRICO DE VIA PÚBLICA E SEMI-CADASTRO DE IMÓVEIS	M	200.000,00
5	INFRA	01-015-000	NIVELAMENTO DO EIXO DE VIA PÚBLICA INCLUSIVE SOLEIRAS, GUIAS E TAMPÕES	M	200.000,00
6	INFRA	01-016-000	CADASTRO DE GALERIA EXISTENTE	PV	3.000,00
7	INFRA	01-017-000	ELEMENTOS PARA LOCAÇÃO DE OBRA DE ARTE	M/EIXO	55.000,00
8	INFRA	01-018-000	TRANSPORTE DE COTA DE REFERÊNCIA DE NÍVEL	M	55.000,00
9	INFRA	01-019-000	NIVELAMENTO GEOMÉTRICO NO INTERIOR DA GALERIA	M	55.000,00
10	INFRA	01-020-000	CADASTRO ESPECIAL DE GALERIA MOLDADA (1:500)	M	30.000,00
11	INFRA	01-021-000	NIVELAMENTO GEOMÉTRICO DE FUNDO DO CANAL OU CÓRREGO	M	30.000,00
12	INFRA	01-022-000	RELATÓRIO TÉCNICO	M	160.000,00
13	INFRA	01-023-000	CADASTRO DE CANALIZAÇÕES CIRCULARES	M	25.000,00
14	INFRA	01-024-000	CADASTRO E AMARRAÇÃO DE CAIXA DE INSPEÇÃO, OU CAIXA DE CONCORDÂNCIA, OU CAIXA MORTA	UN	2.000,00
15	INFRA	01-025-000	CADASTRO E AMARRAÇÃO DE BOCA DE LOBO OU LEÃO	UN	2.500,00
16	INFRA	01-026-000	CADASTRO E AMARRAÇÃO DE PV	UN	1.000,00
17	INFRA	01-027-000	CADASTRO E AMARRAÇÃO DE PV RECOBERTO	UN	500,00
18	EDIF	20-001-001	LEVANTAMENTO PLANIMÉTRICO DE PERÍMETRO - ATÉ 1.000M	GL	500,00
19	EDIF	20-001-002	LEVANTAMENTO PLANIMÉTRICO DE PERÍMETRO - EXCEDENTE 1.000M	M	500.000,00
20	EDIF	20-001-013	LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO DE ÁREAS - ATÉ 10.000M2	GL	500,00
21	EDIF	20-001-014	LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO DE ÁREAS - EXCEDENTE A 10.000M2	M2	500.000,00

ITEM	ORIGEM	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UN.	QUANT.
2 SERVIÇOS GEOTÉCNICOS					
22	INFRA	02-002-002	MOBILIZAÇÃO E INSTALAÇÃO DE 1 EQUIPAMENTO	UN	300,00
23	INFRA	02-001-001	SONDAGEM A TRADO MANUAL	M	35.000,00
24	INFRA	02-001-002	SONDAGEM COM EXTRAÇÃO DE AMOSTRAS NAS CONDIÇÕES NATURAIS	UN	450,00
25	INFRA	02-002-004	DESLOCAMENTO DE EQUIPAMENTO ENTRE FUROS EM TERRENO PLANO, CONSIDERANDO A DISTÂNCIA ATÉ 100M	UN	300,00
26	INFRA	02-002-005	DESLOCAMENTO DE EQUIPAMENTO ENTRE FUROS EM TERRENO PLANO, CONSIDERANDO A DISTÂNCIA DE 100 À 200M	UN	30,00
27	INFRA	02-002-006	DESLOCAMENTO DE EQUIPAMENTO ENTRE FUROS EM TERRENO PLANO, CONSIDERANDO A DISTÂNCIA ACIMA DE 200M	UN	30,00
28	INFRA	02-002-010	PERFURAÇÃO E EXECUÇÃO DE ENSAIO PENETOMÉTRICO OU DE LAVAGEM POR TEMPO	M	12.500,00
29	INFRA	02-003-001	MOBILIZAÇÃO E INSTALAÇÃO DE 1 EQUIPAMENTO, CONSIDERANDO A DISTÂNCIA ATÉ 10KM	UN	300,00
30	INFRA	02-003-002	MOBILIZAÇÃO E INSTALAÇÃO DE 1 EQUIPAMENTO, CONSIDERANDO A DISTÂNCIA DE 10 À 20KM	UN	300,00
31	INFRA	02-003-003	MOBILIZAÇÃO E INSTALAÇÃO DE 1 EQUIPAMENTO, CONSIDERANDO A DISTÂNCIA ACIMA DE 20KM	UN	300,00
32	CDHU	01.21.110	SONDAGEM DO TERRENO À PERCUSSÃO (MÍNIMO DE 30 M)	M	150.000,00
33	CDHU	01.21.120	SONDAGEM DO TERRENO ROTATIVA EM SOLO	M	4.500,00
3 ESTUDO, ENSAIO LABORATÓRIAS					
34	INFRA	02-006-001	ENSAIOS DE LABORATÓRIO - UMIDADE NATURAL	ENS.	800,00
35	INFRA	02-006-002	ENSAIOS DE LABORATÓRIO - LIMITE DE LIQUIDEZ	ENS.	800,00
36	INFRA	02-006-003	ENSAIOS DE LABORATÓRIO - PLASTICIDADE	ENS.	800,00
37	INFRA	02-006-004	ENSAIOS DE LABORATÓRIO - COMPACTAÇÃO	ENS.	800,00
38	INFRA	02-006-005	ENSAIOS DE LABORATÓRIO - GRANULOMETRIA	ENS.	800,00
39	INFRA	02-006-006	ENSAIOS DE LABORATÓRIO - PROCTOR SIMPLES	ENS.	800,00
40	INFRA	02-006-007	ENSAIOS DE LABORATÓRIO - CBR MOLDADO	ENS.	800,00
41	INFRA	02-006-008	ENSAIOS DE LABORATÓRIO - ENSAIO DE CBR INDEFORMADO	ENS.	800,00
42	INFRA	02-006-101	ENSAIO DE CARACTERIZAÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS CONFORME NBR 10.004	UN	350,00
43	INFRA	02-006-102	ENSAIO DE CARACTERIZAÇÃO DE SOLO CONFORME SMA 039/2004 E VOR 256/E/2016	UN	400,00
44	INFRA	02-006-103	ENSAIO DE CLASSIFICAÇÃO DE SOLO CONFORME METODOLOGIA MCT	UN	400,00
45	INFRA	03-006-000	PROJETO HIDRÁULICO DE REFORÇO DE GALERIA EXISTENTE, EM TUBOS	M	4.000,00
46	INFRA	03-009-000	ESTUDO HIDROLÓGICO DE ÁREA ARRUADA	KM2	100,00
47	INFRA	03-010-000	ESTUDO HIDROLÓGICO DE ÁREA NÃO ARRUADA	KM2	100,00
4 PROJETOS					
48	INFRA	03-009-000	ESTUDO HIDROLÓGICO DE ÁREA ARRUADA	KM2	200,00
49	INFRA	03-053-017	PROJETO BÁSICO (PRANCHA A1)	UN	4.200,00
50	INFRA	03-053-018	PROJETO EXECUTIVO (PRANCHA A1)	UN	4.800,00
51	EDIF	20-003-060	PROJETO BÁSICO (PRANCHA A1)	UN	2.500,00
52	EDIF	20-003-061	PROJETO EXECUTIVO (PRANCHA A1)	UN	2.500,00
5 PLANO DE TRABALHO					
53	INFRA	03-022-000	LOCAÇÃO DE VEÍCULO DE PASSAGEIRO TIPO VV GOL OU SIMILAR, COM MOTORISTA, INCLUINDO MANUTENÇÃO E COMBUSTÍVEL (MÍNIMO 200 H/MÊS)	H	12.000,00
54	INFRA	03-026-000	COORDENADOR SETORIAL	H	5.760,00
55	INFRA	03-027-000	ENGENHEIRO/ ARQUITETO SÊNIOR	H	5.760,00
56	INFRA	03-029-000	ENGENHEIRO/ ARQUITETO PLENO	H	5.760,00
57	INFRA	03-030-000	ENGENHEIRO/ ARQUITETO JUNIOR	H	2.880,00
58	INFRA	03-054-006	GEÓLOGO SÊNIOR	H	2.880,00
59	INFRA	03-024-000	CONSULTOR	H	2.800,00
60	INFRA	03-025-000	COORDENADOR GERAL	H	2.800,00
61	INFRA	03-039-000	PROJETISTA	H	5.760,00
62	INFRA	03-035-000	DESENHISTA - CADISTA	H	5.760,00

12. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

ORÇAMENTO ONERADO

 PREFEITURA DE SÃO PAULO SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANA E OBRAS CREDENCIAMENTO PLANILHA ORÇAMENTARIA TABELAS REFERENCIAIS UTILIZADAS: INFRA JAN/ 26, EDIF JAN/26, CDHU FEV/26 DATA DO ORÇAMENTO: 17/08/2026 ONERADA			
RESUMO GERAL			
GRUPO	DISCRIMINAÇÃO	PREÇO (R\$)	(%)
1	SERVIÇO DE CAMPO E LEVANTAMENTO PRELIMINAR	23.168.505,00	12,66%
2	SERVIÇOS GEOTÉCNICOS	29.339.904,80	16,04%
3	ESTUDO, ENSAIO LABORATORIAIS	5.671.582,50	3,10%
4	PROJETOS	109.055.059,00	59,60%
5	PLANO DE TRABALHO	15.735.276,80	8,60%
PREÇO TOTAL		182.970.328,10	100,00%

ORÇAMENTO DESONERADO

 PREFEITURA DE SÃO PAULO SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANA E OBRAS CREDENCIAMENTO PLANILHA ORÇAMENTÁRIA TABELAS REFERENCIAIS UTILIZADAS: INFRA JAN/ 26, EDIF JAN/26, CDHU FEV/26 DATA DO ORÇAMENTO: 17/08/2026 DESONERADA			
RESUMO GERAL			
GRUPO	DISCRIMINAÇÃO	PREÇO (R\$)	(%)
1	SERVIÇO DE CAMPO E LEVANTAMENTO PRELIMINAR	23.670.980,00	12,87%
2	SERVIÇOS GEOTÉCNICOS	29.893.096,40	16,25%
3	ESTUDO, ENSAIO LABORATORIAIS	5.671.582,50	3,08%
4	PROJETOS	109.055.059,00	59,27%
5	PLANO DE TRABALHO	15.702.396,80	8,53%
PREÇO TOTAL		183.993.114,70	100,00%

Pelo exposto, foi adotada a opção, ONERADA por ser mais vantajosa, alcançando o valor de **R\$ 182.970.328,10 (Cento e oitenta e dois milhões, novecentos e setenta mil, trezentos e vinte e oito reais e dez centavos).**

A pesquisa de preços atendeu ao art. 27 do Decreto 62.100/2022, no qual foram utilizadas as seguintes tabelas oficiais da Administração Pública.

- EDIF – JAN/2026
- INFRA – JAN/2026
- CDHU – MAI/2026

13.CONTROLES DE INTEGRIDADE, TRANSPARÊNCIA E SEGREGAÇÃO DE FUNÇÕES

A operacionalização deverá observar os princípios do art. 5º da Lei nº 14.133/2021, especialmente legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, interesse público, probidade, igualdade, planejamento, transparência, eficácia, segregação de funções, motivação, vinculação ao edital, julgamento objetivo, segurança jurídica, razoabilidade, competitividade, proporcionalidade, celeridade, economicidade e desenvolvimento nacional sustentável.

Serão mantidos registros suficientes para demonstrar, a qualquer tempo, a origem da demanda, a escolha do grupo, a posição do credenciado no rodízio, a razão de eventual não convocação, o valor estimado

14.EXECUÇÃO, MEDIÇÃO E RECEBIMENTO

A contratação somente estará caracterizada após o recebimento da Ordem de Serviço ou instrumento equivalente, precedido do contrato decorrente do credenciamento. A execução deverá observar o cronograma estabelecido.

A medição utilizará os Cadernos de Critérios de Medição da SIURB e as metas de resultado, condicionada à correta execução, acompanhamento e atestação pela fiscalização. Poderá haver retenção ou glosa proporcional às irregularidades verificadas.

Ao final de cada etapa, a credenciada deverá apresentar medição prévia com planilha e memória de cálculo detalhada. O recebimento provisório será realizado pela fiscalização; o recebimento definitivo ocorrerá após a verificação da qualidade e quantidade dos serviços, observadas as condições do Termo de Referência.

15.GOVERNANÇA E RESPONSABILIDADES

A SIURB permanecerá responsável pelas decisões administrativas, aprovação de projetos e documentos, autorização de despesas, condução de procedimentos licitatórios, aplicação de sanções, celebração de aditivos, recebimento de obras e demais atos que envolvam poder decisório ou manifestação de autoridade pública.

A credenciada será responsável pela qualidade, consistência técnica, fundamentação das análises e recomendações, execução dos serviços, cumprimento dos prazos e responsabilidades técnicas diretamente decorrentes dos produtos elaborados.

16.FUNDAMENTAÇÃO DA ESCOLHA DO CREDENCIAMENTO

A escolha do credenciamento mostra-se compatível com a necessidade da SIURB porque o objeto não se limita a uma prestação uniforme e previsível por fornecedor único. Há diversidade de especialidades, demandas que surgem conforme programas e prioridades municipais, diferentes localidades e possibilidade de ocorrência simultânea.

O modelo permite que novos interessados que cumpram os requisitos possam ingressar durante o período de vigência do credenciamento, formando rede de prestadores e evitando dependência de um único fornecedor. A distribuição por rodízio, com critérios objetivos e rastreáveis, preserva a isonomia entre os credenciados.

O credenciamento permite manter uma rede qualificada de empresas, convocadas conforme a especialidade e a demanda efetivamente caracterizada, sem assegurar contratação, quantidade mínima, exclusividade ou faturamento mínimo. O Termo de Referência prevê distribuição objetiva, impessoal e isonômica mediante rodízio sequencial, com deslocamento da empresa atendida para o final da lista.

A solução favorece agilidade, previsibilidade, especialização, integração multidisciplinar, transparência e rastreabilidade, sem transferir à contratada as competências decisórias próprias da Administração.

VLADAS LAZAREVICIUS
NETO:29825760826

